**OS MARCOS LEGAIS DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO ÂMBITO DO MEC**

Ruan Lucas de Souza Pereira[[1]](#footnote-0)

Flavia Luenny da Silva Mota[[2]](#footnote-1)

Arminda Rachel Botelho Mourão[[3]](#footnote-2)

Sílvia Cristina Conde Nogueira[[4]](#footnote-3)

**E-mail:** ruanlucasufam@gmail.com

**GT 1:** Educação, Estado e Sociedade na Amazônia

**Financiamento:** Fundação de Amparo a pesquisas do Estado do Amazonas

**Resumo**: Este trabalho trata-se de uma pesquisa exploratória documental vinculada a dois projetos de pesquisa do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em educação (PPGE-UFAM). Justifica-se pela vinculação às pesquisas intituladas: *A reforma do ensino médio nas escolas públicas do Amazonas: a implementação da proposta pedagógic*a; e *Novo Ensino Médio no Amazonas: quais os lastros empíricos para as relações público-privadas do/no processo de implementação da política?*, financiadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa no Amazonas (FAPEAM), que investigam diferentes dimensões da reforma do ensino médio no contexto Amazônico. Objetiva identificar os marcos legais da implantação e implementação da Lei nº 13.415/2017 no âmbito do Ministério da Educação (MEC) no período de 2016 a 2023. Foi organizada em duas etapas: Coleta de documentos no portal do MEC e Sistematização dos documentos em quadro. Em seus resultados, o quadro de documentos apresenta os marcos legais da implantação e implementação da reforma no âmbito do MEC.

**Palavras-chave**: Lei nº 13.415/2017; MEC; Marco legal.

**INTRODUÇÃO**

O avançar da década de 90 em todo o globo assinala a tentativa do capital em superar a crise iniciada a partir da década de 1970. No campo da produção, recorre a reestruturação da produção e economia com o Toyotismo e neoliberalismo. O ensino médio e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 (LDB/1996) são modificados pelo ideário difundido pelos organismos multilaterais.

A reformulação produtiva, econômica e política iniciada com o avançar da década de 1990 decorre da tentativa de superação da crise de acumulação do capital iniciada na década de 1970 no âmbito mundial como discorrem Batista (2013) e Moraes (2013). Para Batista (2013) as empresas do mundo passam por uma reestruturação produtiva, em diferentes expressões de organização da produção, tendo o Toyotismo ganhado maior destaque. (ALVES, 2007b, p. 160 apud BATISTA, 2013). Contudo, Mourão (2006) ressalta que não há um consenso sobre a reformulação, mas uma tendência que orienta mudanças na base física e organizacional a partir da flexibilidade e integração da produção para atender a acumulação com eficiência e eficácia.

A nível político e econômico o estado é chamado a assumir uma outra configuração, enquanto a economia é financeirizada com o neoliberalismo. Nos países centrais isso ocorre a partir da década de 1980, enquanto nos países subordinados a partir da década de 1990. No caso do Brasil, o avançar da década de 1990 revela que a implantação do ideário neoliberal com abertura do mercado no governo Collor ocorreu numa prematura reestruturação produtiva da indústria nacional desde 1980. Isso fez com que a produção nacional não conseguisse concorrer com a produção estrangeira. (SHIROMA et. al. (2007)

Para responder a particularidade econômica dos países subordinados da América Latina, a literatura internacional retoma a Teoria do Capital Humano. Difunde que a Educação é um dos fatores principais de vantagem, pois o novo paradigma produtivo exige educação geral e qualificação profissional, necessitando garantir aos cidadãos os códigos da modernidade (SHIROMA et. al., 2007)

A difusão dessas ideias na educação brasileira foi realizada nos países da América Latina e Caribe por uma diversidade de documentos formulados por organismos multinacionais. Entre os marcos estão a Conferência Mundial de Educação para todos, organizada pela UNESCO; Transformación productiva con equidad de 1990 da CEPAL; Educación y conocimiento: eje de la transformación productiva con equidad da CEPAL e Unesco; Relatório Delors de 1993 e 1996 da Unesco; Prioridades y estrategias para la educación de 1995 do Banco Mundial.

As políticas educacionais brasileiras a partir da década de 1990 com a LDB/1996 refletem todo esse ideário, repercutindo no delineamento da questão do ensino médio. Trata-se de “[...] uma “LDB minimalista”, compatível com o “Estado mínimo”, ideia reconhecidamente central na orientação política atualmente dominante” (SAVIANI, 2006, p. 227). Acrescenta que essa forma da lei foi escolhida para afastar as pressões, implementar questões polêmicas da educação como o ensino médio através de reformas pontuais em doses homeopáticas, visando uma implementação sem resistência.

Não deve causar admiração que após a promulgação da LDB/1996, o ensino médio sofre sua primeira reforma neoliberal com o decreto 2.208/1997 no Governo FHC que separa a educação profissional de nível técnico. A separação corresponde aos interesses da supressão da equivalência e aos interesses do setor privado pela oferta de formação profissional. O governo Lula ao revogar aquele decreto com o de nº 5.154/2004 representa os interesses das forças conservadoras neoliberais, mantendo as ofertas concomitante e sequencial ao instituir integrada (FRIGOTTO, et. al., 2012).

As iniciativas dos Governos FHC, Lula, Dilma e Temer correspondem às políticas neoliberais para o ensino médio e educação profissional. O governo Lula mantém políticas neoliberais da década de 1990. O governo Dilma intensificou as relações entre o público e o privado na educação básica, e educação profissional com o programa PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. O governo Temer intensifica as políticas neoliberais com a reforma do ensino médio pela Medida provisória 746/2017 (FERRETTI; SILVA, 2017.) transformada na lei nº 13.415/2017.

Nesta fase exploratória das referidas pesquisas seguimos as indicações de Ferretti e Silva (2017) para compreensão das reformas nas políticas educacionais nas dimensões curricular, formação de professores e gestão da educação. Para eles toda mudança curricular faz parte de um projeto de desenvolvimento do país, necessitando da formação de professores para sua efetivação na escola e de financiamento para sua viabilização na medida que essa etapa é responsabilidade dos sistemas estaduais. A questão do ensino médio esconde um falso dilema, pois manifesta a contradição existente entre capital e trabalho. Sua organização reflete as relações de produção capitalistas em classe que se apropriam diferentemente dos meios de produção. (FRIGOTTO et al., 2012).

**METODOLOGIA**

A compreensão do fenômeno singular da reforma do ensino médio com a lei nº 13.415/2017 requer sua compreensão em articulação a totalidade da produção capitalista em sua atual fase na qual se apresenta na particularidade nos países da América Latina e Caribe pela mediação dos organismos multinacionais. A implementação revela a contradição da política. Elegeu-se às categorias Totalidade, mediação e contradição para análise dos marcos legais da reforma do ensino médio no âmbito do MEC no período de 2016 a 2023. Foi organizada em duas etapas: 1) coleta de documentos no portal do MEC; 2) Elaboração de quadro de coleta;.

**RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO**

Nossos resultados são apresentados em formato de quadro de registro de coleta. Seguindo as orientações de Ferretti e Silva (2017) os documentos foram sistematizados em dimensão curricular, formação de professores e gestão da escola. Para o período de 2016 a 2023 foram coletados 22 documentos. São eles:

| **MARCOS CURRICULARES REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO MEC** |
| --- |
| Nº | Nome | Classificação |
| 1 | Medida Provisória nº 746, de 22 de Setembro de 2016. | Curricular |
| 2 | EM n o 00084/2016/MEC de Brasília, 15 de setembro de 2016. | Curricular |
| 3 | Lei nº 13.415/2017 | Curricular |
| 4 | Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018  | Curricular |
| 5 | Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 | Curricular |
| 6 | Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro De 2018 | Curricular |
| 7 | Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, | Gestão |
| 8 | Portaria Nº 733, De 16 de Setembro De 2021 | Gestão |
| 9 | Portaria nº 521, de 13 de julho De 2021 | Gestão |
| 10 | Portaria nº 649, de 10 de julho De 2018 | Gestão |
| 11 | Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018 | Gestão |
| 12 | Portaria nº 2.116, de 6 de Dezembro de 2019. | Gestão |
| 13 | Portaria nº 1.024, de 4 de Outubro de 2018 | Gestão |
| 14 | Portaria nº 1.023, de 4 De Outubro de 2018 | Gestão |
| 15 | Portaria nº 399, de 8 de Março de 2023 | Gestão |
| 16 | Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023 | Gestão |
| 17 | Resolução nº 22, de 16 de novembro De 2021 | Gestão |
| 18 | Resolução FNDE nº 21/2018  | Gestão |
| 19 | Resolução FNDE nº 17/2020 | Gestão |
| 20 | Resolução nº 21, De 14 de novembro de 2018 | Gestão |
| 21 | Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 | Formação de Professores |
| 22 | Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 | Formação de professores |

Fonte: Os autores (2023)

Uma análise inicial dos documentos do quadro a partir das orientações de Ferretti e Silva (2017) nos permite compreender a reforma do ensino médio na totalidade da atual fase do capital. Para atender o projeto neoliberal reformula-se o currículo, cria-se instrumentos de gestão da política e reforma-se a formação de professores. Nessa classificação encontramos 6 documentos sobre organização curricular, 14 de gestão e 2 de formação de professores. Essas políticas no ensino médio manifestam a contradição existente entre capital e trabalho que se oculta no problema da identidade (FRIGOTTO et al. 2012). Isso fica evidente no conteúdo da Exposição dos Motivos da Medida Provisória 746/2016 e na Lei nº 13.415/2017, quando se observa que institui um currículo com uma parte básica e outra específica com a BNCC e Itinerários formativos, visando atender a formação integral e o crescimento econômico do país.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A reforma do ensino médio deve ser compreendida como a gestação de uma política neoliberal que nasce junto do ajuste do Estado Brasileiro à nova fase criada para a superação da crise do capitalismo. Ademais, retoma as orientações dos organismos multilaterais com as políticas educacionais para os países da América Latina e Caribe. Trata-se, portanto, da materialização das reformas pontuais assinaladas por Saviani (2006) desde a promulgação da LDB/1996 que receberam diferentes dosagens entre os governos FHC, Lula, Dilma e Temer, prevalecendo no governo Bolsonaro. Percebe-se o alinhamento do estado brasileiro para com a reforma, pele número considerável produzido entre 2016 e 2023 de documentos nas dimensões curricular, formação de professores e gestão no âmbito do MEC.

**REFERÊNCIAS**

BATISTA, Leme Roberto**.** A reestruturação produtiva e nova ideologia da educação profissional: adaptação e competência**s.** In: BATISTA, Eraldo (org); NOVAES, Henrique (org). **Trabalho, Educação e Reprodução socia**l: às contradições do capital no século XXI.2 ed. Bauru, SP: Canal 6, 2013.

DOMINGUES, José Juiz; TOSCHI, Nirza Seabra; OLIVEIRA, João Ferreira de. A reforma do ensino médio: a nova formulação curricular e a realidade da escola pública. **Educação & Sociedade**, v. 21, n. 70, p. 63-79, abr. 2000.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Maria. A gênese do decreto n.5.154/2004. In FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Maria (Orgs). **Ensino médio integrado**: concepção e contradições. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FERRETI, Celso João; SILVA, Mônica Ribeiro da. Reforma do Ensino Médio no Contexto da Medida Provisória nº 746/2017: Estado, Currículo e Disputas por Hegemonia. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 385-404, jun 2017.

MORAES, Lívia de Cássia Godoi. Mundialização do capital e às novas formas de imbricação entre as dimensões financeira e produtivaIn: BATISTA, Eraldo (org); NOVAES, Henrique (org). **Trabalho, Educação e Reprodução socia**l: às contradições do capital no século XXI.2 ed. Bauru, SP: Canal 6, 2013

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. 10. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

1. Mestrando em Educação pelo programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM). Integrante do grupo de pesquisa Gênero, Trabalho e Educação (GTE). E-mail: <ruanlucasufam@gmail.com>. [↑](#footnote-ref-0)
2. Mestranda em Educação pelo programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas (PPGE/UFAM). Integrante do grupo de pesquisa Gênero, Trabalho e Educação (GTE). E-mail: <flavia.luenny.mota@gmail.com>. [↑](#footnote-ref-1)
3. Doutora em Educação. Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (FACED/UFAM). Líder do grupo de pesquisa Gênero, Trabalho e Educação (GTE). E-mail: <arachel@uol.com.br>. [↑](#footnote-ref-2)
4. Doutora em Educação. Professora Adjunta da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (FACED/UFAM). Vice-líder do grupo de pesquisa Gênero, Trabalho e Educação (GTE). E-mail: <silviaconde@ufam.edu.br>. [↑](#footnote-ref-3)